

Programa Gás do Povo

Beneficiários

Modalidade **Gratuidade**

Perguntas Frequentes

v7

O que é o Programa Gás do Povo?

O Gás do Povo tem como objetivo ampliar o **acesso ao gás de cozinha no Brasil** às famílias de baixa renda. O programa substituiu o Auxílio Gás dos Brasileiros (Lei nº 14.237/2021) e oferece **gratuidade** na recarga do botijão de gás de cozinha (GLP), de 13 kg em revendas credenciadas para mais de 15 milhões de famílias brasileiras, beneficiando cerca de 50 milhões de pessoas.

Busca diminuir o efeito do preço do gás de cozinha para as **famílias de baixa renda**, inscritas no Cadastro Único, com renda per capita mensal menor ou igual a meio salário-mínimo, priorizando os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Quem terá direito ao benefício?

Famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), com **registro atualizado** há pelo menos 24 meses, e que possuam renda per capita mensal menor ou igual a meio salário-mínimo, com prioridade para aquelas que recebem Bolsa Família.

Como será feita a seleção das famílias?

A seleção das famílias será realizada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – **MDS**.

Em nome de quem será disponibilizado o vale recarga Gás do Povo?

O vale recarga de botijão será emitido em nome do **responsável familiar** registrado no CadÚnico.

Quando o benefício começou a valer?

O programa passou por uma **transição** entre a modalidade do Auxílio Gás dos Brasileiros e o novo formato (Programa Gás do Povo). As **primeiras recargas** de gás começaram a ser disponibilizadas **em novembro** de 2025. O programa já alcançou mais de 15 milhões de famílias.

Quando ocorre a disponibilização do vale recarga?

A disponibilização dos vales recarga ocorre **no dia 10 de cada mês**, confira as próximas datas previstas:

Mês	Data
Junho	10/06/2026
Julho	10/07/2026
Agosto	10/08/2026
Setembro	10/09/2026
Outubro	10/10/2026
Novembro	10/11/2026
Dezembro	10/12/2026

Qual a diferença do Programa Gás do Povo para o Auxílio Gás dos Brasileiros?

No modelo **anterior** (Auxílio Gás dos Brasileiros), o benefício era pago em **dinheiro**.

No modelo atual, é oferecida a **gratuidade na recarga** do botijão de 13kg (GLP), com objetivo de redução da exposição à fumaça da lenha e a proteção da saúde das famílias.

Como o beneficiário fica sabendo que foi contemplado e a situação de seu vale recarga?

A família poderá verificar se foi contemplada com o benefício ou ainda, verificar a situação de seu vale recarga, nos seguintes canais:

- ✓ Aplicativo **Meu Social**
- ✓ Aplicativo **Benefícios Sociais CAIXA**
- ✓ Site **MDS** <https://gasdopovo.mds.gov.br/>
- ✓ **Portal Cidadão** CAIXA [Portal Cidadão](#)
- ✓ Atendimento **CAIXA Cidadão** – 0800 726 0207

Qual a quantidade de botijões de gás que minha família poderá receber em um ano?

- Famílias com **2 ou 3** integrantes: Receberão **até 4 vale recarga de botijões** por ano. Validade de 3 meses, cada vale.
- Famílias com **4 ou mais** integrantes: Receberão **até 6 vale recarga de botijões** por ano. Validade de 2 meses, cada vale.

Como a família pode utilizar seu benefício?

O responsável familiar cadastrado no CadÚnico poderá procurar a revenda credenciada ao Programa Gás do Povo mais próxima e utilizar:

- **Cartão com chip** do Programa **Bolsa Família + senha**;
- **Cartão de débito** de conta da CAIXA + senha; *
- (São aceitos cartões de débito somente de **contas individuais**, do tipo: Conta Corrente, Poupança CAIXA, Poupança CAIXA Fácil, Conta Salário, Poupança CAIXA Tem e Poupança Social Digital)
- **CPF** do beneficiário e **código de validação** no celular cadastrado na CAIXA, direto na Revenda.

Se o beneficiário precisar atualizar o número do telefone, o que fazer?

O beneficiário poderá **atualizar** o número de seu **telefone** diretamente:

- Aplicativo **CAIXA Tem** (para quem tem conta digital)
- **Internet Banking** via computador ou **APP CAIXA** (para quem tem conta na CAIXA)

- Terminal de autoatendimento **(ATM)**
- Em uma **agência** da CAIXA com documento oficial de identificação.

Confira o passo a passo para atualização de cada um dos canais, ao final desse documento!

Quando usar o cartão bancário no momento da validação da transação, ocorre algum débito em minha conta?

Não. O uso do cartão bancário é utilizado exclusivamente no momento da recarga como a **forma de validar** que aquele usuário é de fato um beneficiário do programa e que tem direito ao vale recarga.

Não ocorre nenhum tipo de débito de valor em sua conta! A recarga é feita de forma totalmente gratuita!

Qual será o valor do benefício?

O vale recarga será correspondente ao valor do **Preço de Referência** da recarga do botijão de gás, definido pelo Ministério de Minas e Energia e Ministério da Fazenda, considerando a UF (Unidade de Federação) de cadastro da família.

Importante! O benefício **não é cumulativo**, ou seja, se não for utilizado no período determinado para a família, quando houver geração de nova recarga, a recarga anterior não utilizada será cancelada.

Não haverá recebimento do benefício em dinheiro!

A diferenciação do preço por estado é fundamental para reduzir desigualdades regionais, considerando que o preço do GLP pode sofrer grandes variações a depender da região. Importante destacar que o preço de referência não levará em conta o valor do frete para entrega do botijão.

Recebo o Bolsa Família, posso receber o Programa Gás do Povo?

Sim. A utilização da recarga do Gás do Povo poderá ser acumulada com outros benefícios, auxílios e também, com o Programa Bolsa Família.

O revendedor pode cobrar alguma taxa adicional?

Não poderá ser cobrado valor adicional sobre a recarga do botijão, **EXCETO** o valor do **vasilhame** vazio, quando não fornecido pela família beneficiária para recarga, ou do valor do **frete** para entrega em local combinado com o beneficiário.

IMPORTANTE! Se o beneficiário constatar **práticas abusivas** por parte de revendas credenciadas ao programa, ele deve acionar a Ouvidoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP pelo telefone 0800 970 0267 (ligação gratuita) ou pela plataforma Fala.BR, no site da [Ouvidoria-geral da ANP](#). No momento da denúncia, é importante informar o endereço e nome da revenda, bem como outros dados que possam ajudar na apuração do relato.

Como identificar as revendedoras de gás participantes do Programa Gás do Povo?

A família poderá consultar as revendedoras participantes do Programa em:

- Aplicativo Meu Social
- Site da CAIXA www.caixa.gov.br/gasdopovo
- Aplicativo de Benefícios Sociais CAIXA
- Site MDS <https://gasdopovo.mds.gov.br/>
- **Portal Cidadão** CAIXA [Portal Cidadão](#)

Além disso, o Programa Gás do Povo prevê que a revenda esteja identificada com a marca, em local visível no estabelecimento, obedecendo às **regras de identidade visual**.

Como a revendedora vai fazer a venda da recarga do botijão?

A revendedora utilizará a azulzinha, máquina de cartões da CAIXA. Haverá um módulo específico para as revendedoras com adesão ao programa.

E se o valor da recarga do botijão for menor que o preço de referência?

Se o preço praticado pela revenda for menor, **não há geração de crédito ou troco, nem acúmulo** para o próximo benefício.

Qual a legislação sobre o Programa Gás do Povo?

Medida Provisória nº 1.313/2025 - renomeia o programa, cria a modalidade e define bases legais; Decreto nº 12.649/2025 - regulamenta o programa e Lei nº 15.348 de 13 de fevereiro de 2026.

Quais os canais de atendimento sobre o Programa Gás do Povo?

No MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a qualquer momento do dia e da semana, o cidadão pode ligar no Disque Social **121** e tirar todas as dúvidas. Também será possível entrar em contato pelo canal **FalaBR**, do Governo Federal.

Na CAIXA:

SAC 0800 726 0101 - Reclamações, sugestões, elogios, pedidos de cancelamento, informações sobre produtos e serviços da CAIXA.

Ouvidoria 0800 725 7474 - Reclamações não solucionadas pelo SAC.

Anexo I – CARD atualização telefone beneficiário via CAIXA Tem



Beneficiário Gás do Povo!



Telefone não encontrado

Atualize seu cadastro pelo CAIXA Tem ou procure uma agência da CAIXA

Tentou usar seu benefício Gás do Povo e apareceu a tela ao lado na maquininha?

É só atualizar seu número de telefone pelo CAIXA Tem e tentar usar o benefício de novo. É rápido e fácil!

Abra o App CAIXA Tem no seu celular:



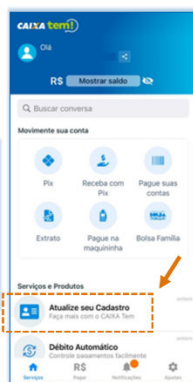
1

Digite seu CPF



2

Digite sua Senha



Vá na opção "Atualize seu Cadastro"

3

4

Clique em "Meus dados de contato"



5

Se o número estiver correto, clique em "Confirmar dados", mas se precisar alterar, clique em "editar"



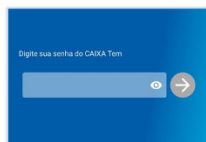
6

Digite e confirme o número do seu telefone e clique no botão "Concluir"



7

Digite sua senha para confirmar a atualização



8

Pronto! Seu telefone foi atualizado com sucesso!



Anexo II – Atualização do telefone no ATM – Autoatendimento Caixa

Com cartão comercial de débito e senha:

Opção 1

- Cliente **insere o cartão**
- Seleciona **"Crédito, PIX e Outras Opções"**
- Em seguida **"Atualização Cadastral"** e segue as orientações.



Opção 2

- Cliente **insere o cartão**
- Seleciona **"Crédito, PIX e Outras Opções"**
- Em seguida **"Mensagens via Celular"** e segue as orientações.



Sem cartão, com biometria:

- Cliente **pressiona** qualquer tecla lateral e é exibido o menu sem cartão
- Seleciona **"Outras Opções"**
- Em seguida **"Atualizar Telefone"** e segue as orientações.



Anexo III – Atualização do telefone Internet Banking CAIXA – Computador ou APP CAIXA

Opção 1 – Atualizar cadastro

- Cliente **acessa** o Internet Banking CAIXA via computador ou via aplicativo APP CAIXA.
- Em “**Menu**”, seleciona “**Meu Perfil**”
- Em seguida “**Atualizar Cadastro**” e segue as orientações.



Opção 2 – Alerta Financeiro

- Cliente **acessa** o Internet Banking CAIXA via computador ou via aplicativo APP CAIXA.
- Em “**Menu**”, seleciona “**Meu Perfil**”
- Em seguida “**Notificações por mensagem/SMS**” e segue as orientações.

